

BOLETIM DE PESSOAL

ABRIL - 1993

100-10000

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL

Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO

Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR

Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA

Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Representante do 3º Grau

MARIA AMÉLIA FANTINI

ROBERTO LEITE BASTOS

RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO

Representante do 3º Grau

CÉLIO RIBEIRO

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA

OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA

Representante do Grupo de Nível de Apoio

RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS

ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO

Representantes do Grupo Nível Médio

ABNER BRAGANÇA GOUVÊA

HERMES JOSÉ CAMPOS

Representantes do Grupo de Nível Superior

MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA

SENHORINHA DE ANDRADE

MARIA ROSÁLIA VARGAS

Edição : Departamento de Pessoal

Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

‘O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção’.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Análise da Atividade Física em Crianças e Adolescentes", sob a orientação do professor Dr. [Nome do Orientador].

A pesquisa foi realizada no município de [Nome do Município], com a participação de [Número] crianças e adolescentes, com idades variando entre [Idade Mínima] e [Idade Máxima] anos.

O método utilizado para a coleta de dados foi o questionário de atividade física, aplicado aos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes.

Os resultados da pesquisa indicam que a maioria das crianças e adolescentes não pratica atividade física regularmente, sendo a maioria sedentária.

Entre as principais razões para a falta de prática de atividade física, destacam-se a falta de tempo, a falta de espaço adequado e a falta de orientação adequada.

Conclui-se que é necessário promover ações educativas e de incentivo à prática de atividade física em crianças e adolescentes, visando à melhoria da saúde e qualidade de vida.

Esperamos que este relatório seja útil para a comunidade científica e para a sociedade em geral.

[Nome do Autor]
 [Cargo do Autor]
 [Instituição de Ensino Superior]

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	08
Atos do Diretor de Administração.....	36
Licenças Médicas	38

100

.....
.....
.....
.....

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-007/93, DE 16 DE ABRIL DE 1993

Aprovação de contas do Diretor-Geral do CEFET-MG no exercício de 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais previstas no item X do artigo 9.º do seu estatuto, aprovado pelo Decreto 87.411 de 19.07.82, considerando o parecer da Comissão designada pela Portaria CD-001/93 de 12.03.93, e tendo em vista a decisão do Plenário em sua reunião de 16/04/93,

RESOLVE:

Emitir parecer favorável sobre as contas do Diretor-Geral, relativas ao exercício de 1992, conforme Prestação de Contas, em anexo, julgando-as em condições de serem aprovadas.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-008/93, DE 16 DE ABRIL DE 1993

Fixa valor das taxas de serviços prestados.

O PRÉSIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 16/04/93 e o que consta do Processo n.º 23062.000698/93-99,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar, conforme tabela anexa, o valor das taxas de serviços prestados pela Divisão de Registros Escolares deste Centro.

Art. 2.º - Autorizar o Diretor-Geral do CEFET-MG a reajustar estas taxas, a partir de 1.º de maio de 1993, pelo INPC acumulado do bimestre anterior.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-009/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

Altera número de monitores para o 1.º semestre de 1993 no Departamento de Ensino Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do Processo n.º 23062.000826/93-77,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar, "ad-referendum" do Conselho Diretor, o número de monitores aprovado pela Resolução CD-005/93, de 12 de março de 1993, para 26 (vinte e seis) monitores sendo 22 (vinte e dois) para atender o Departamento de Ensino Superior e 04 (quatro) para atender o Departamento de Ensino de 2.º Grau.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-224/93, DE 02 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no DOU de 12 subsequente, a PAULO HENRIQUE SANTOS FONSECA, do cargo de Auxiliar Administrativo- NI, Classe D, Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 26 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-225/93, DE 02 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31 de março de 1993, ADELANDES ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Vigilância -FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-226/93, DE 02 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de abril de 1993, LUIZ CLÁUDIO BIAGINI, ocupante do cargo de Porteiro- NA, Classe "C", Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Vigilância -FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-227/93, DE 02 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 322, de 25 de maio de 1992, referente a Licença Prêmio por Assiduidade, de NIVALDO ELIAS MURAD, mantendo portanto, o quinquênio de 01/10/74 a 01/10/79, previsto na Portaria n.º 022, de 17 de janeiro de 1991.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-228/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000011/93-33,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a HELINGTON FRANCK, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Do Nível 17 para o Nível 18, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 05 de janeiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-229/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Prorrogar, até 22 de setembro de 1993, o Estágio da aluna KELLY CRISTINA FIGUEIREDO LINHARES, nos termos da Instrução Normativa n.º 7, de 26 de maio de 1992, item 4, admitida conforme Portaria n.º DIR/DP-603/92, de 22 de outubro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-230/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de janeiro de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 1, da Classe Adjunto, para o Nível 2, da Classe Adjunto

HILTON ANTÔNIO DE MELO (Proc. n.º 23062.000497/93-37)	a partir de 29/04/93
LUIZ DANILO BARBOSA TERRA (Proc. n.º 23062.000381/93-52)	a partir de 01/02/93

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-231/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000289/93-10,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a TERESA CRISTINA SENA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-232/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a REGINA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social - NS, a partir de 01 março de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Progressão por Permanência, do Nível 12 para o Nível 13, , da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

II- Progressão por Mérito, do Nível 13 para o Nível 14, , da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-233/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIZABETH MAGNA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo- NI, Classe "D", Padrão IV, matrícula n.º 7.901, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretária do Chefe da Unidade Descentralizada de Leopoldina- FG07, no período de 11 a 30 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-234/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de janeiro de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 1, da Classe D, para o Nível 2, da Classe D

ANTÔNIO DE SOUZA REIS a partir de 18/01/93
(Proc. n.º 23062.000020/93-24)

II- Do Nível 3, da Classe C, para o Nível 4, da Classe C

ROBERTO OBERDÁ a partir de 01/04/93
(Proc. n.º 23062.000358/93-31)
ROMEUBAZOLLI a partir de 01/04/93
(Proc. n.º 23062.000417/93-06)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-235/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a EUDOXIA LINHARES MACIEL, matrícula n.º 1.792, no cargo de Revisor de Textos, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens previstas no item II, do artigo 192, da referida lei. (Processo 23062.000645/93-22).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-236/93, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- **Nomear**, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, sob o regime de Dedicção Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado, conforme Edital n.º 001, publicado no DOU de 26 de março de 1993:

- 1- ANA MARIA PIMENTA RIBEIRO DA LUZ, na vaga decorrente da exoneração de Veraldino Panse Júnior, ocorrida 04/09/90;
- 2- JOÃO BOSCO DE FARIA FONSECA, na vaga decorrente da aposentadoria de Sinésio Ribeiro Bastos, ocorrida 22/04/92;

II - **Nomear**, em caráter efetivo, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, sob o regime de Dedicção Exclusiva,

- 1- JOSÉ ROBERTO PIFANO, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Roberto Buccini, ocorrida 27/10/92;
- 2- JOSÉ ROBERTO SALES DE PAULA, na vaga decorrente da aposentadoria de José Lopes Miranda, ocorrida 19/10/92;
- 3- LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO RODRIGUES, na vaga decorrente da aposentadoria de Astrid Nahum, ocorrida 17/08/92;
- 4- MARCOS VELOSO DE MENEZES, na vaga decorrente do falecimento de Ernani Neri Pinto Filho, ocorrido 18/09/92;
- 5- PAULO CÉSAR SANTOS VENTURA, na vaga decorrente da exoneração de Marly de Oliveira Fantini Scarpelli, ocorrida 04/11/92;
- 6- RICARDO ZENÓBIO DARWICH, na vaga decorrente da aposentadoria de Moacir Andrade dos Santos, ocorrida 07/10/92;
- 7- ROGÉRIO MARTINS GOMES, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Alice Duarte Matos, ocorrida 13/08/92;
- 8- VANESSA GUERRA CAIRES, na vaga decorrente da aposentadoria de Onofre Martins de Abreu, ocorrida 19/05/92;
- 9- WELLINGTON PASSOS DE ALMEIDA, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Paulo Lara de Moura, ocorrida 25/02/92;

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-237/93, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor JOSÉ DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8.193, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-648/92 e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência, do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92;

II- Mérito, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-238/93, DE 07 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a HELINGTON FRANCK, matrícula n.º 1.113, no cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens previstas no item II, do artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-239/93, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas categorias funcional de Assistente em Administração – NI, Classe C, Padrão I, os candidatos habilitados em Concurso Público:

I- CLÁUDIA MARIA ABREU MURTA, na vaga decorrente da aposentadoria de Odila dos Anjos Silva, ocorrida 19/11/92;

II- JUSSARA FERNANDES REIS FILGUEIRA, na vaga decorrente da exoneração de Antônio Luiz Pantuza, ocorrida 11/09/92;

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-240/93, DE 13 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 14 e 19, alíneas "A" e "E" dos Estatutos da Caixa Escolar e revogando "in totum" a Portaria DIR-176/92 de 09 de março de 1992.

RESOLVE:

Autorizar os Profs. ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS e CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA a assinarem cheques das contas correntes e poupanças da Caixa Escolar CEFET-MG. As contas serão movimentadas com duas assinaturas, assim discriminadas:

- ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO x WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS
- - ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO x CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA
- - WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS x CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-241/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000747/93-01,

RESOLVE:

Designar os Professores WANILDO FERNANDES, REGINA MOTTA PEREIRA e OTÁVIO DIAS DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no processo mencionado.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-242/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA ROSÁLIA VARGAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, Classe "C", Padrão III, matrícula n.º 4.830, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretária do Departamento de Ensino de 2.º Grau- FG-07, no período de 12 a 11 de maio de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-243/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000655/93-86,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 94, item II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, a **ANTÔNIO DIANESE**, matrícula n.º 11.984, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 01 de janeiro de 1993 a 01 de janeiro de 1997.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-244/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor **SONJA BÁRBARA BARCZEWSKI**, ocupante do cargo de Químico- NS, através das Portarias n.º DIR/DP-49/93 e 73/93, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada,

I- Permanência, do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 09/01/89 a 09/01/93, a partir de 09/01/93.

II- Mérito, do Padrão V para o Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 09/01/91 a 09/01/93, a partir de 09/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-245/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor **JOAQUIM RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Pintor/Área- NA, através das Portarias n.º DIR/DP-49/93 e 73/93, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada,

I- Permanência, do Padrão II para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 17/01/89 a 17/01/93, a partir de 17/01/93.

II- Mérito, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 17/01/91 a 17/01/93, a partir de 17/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-246/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU e 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas, devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-372/93, de MARIA JOSÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade- NI, matrícula n.º 10.207: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe B, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, a partir de 20/01/93.
- 2- Portaria n.º DIR/DP-384/93, item IV, de NEIDE DO CARMO MINGOTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 20.220: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe C, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C a partir de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-247/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU e 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas, devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-228/93, de HELINGTON FRANCK, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 1.113: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe B, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, a partir de 05/01/93.
- 2- - Portaria n.º DIR/DP-205/93, de MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FREITAS, onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe b, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe b a partir de 04/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-248/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU e 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas, devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1 Portaria n.º DIR/DP-218/93, item II, de JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 21.416: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe B, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, a partir de 11/03/93.
- 2 Portaria n.º DIR/DP-219/93, item II, de EDMAR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Serralheiro- NA, matrícula n.º 1.881: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão III da Classe B, leia-se : do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B a partir de 19/03/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-249/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU e 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas, devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-267/93, item I, de JANIETH APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 10.422: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe C, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, a partir de 13/04/93.
- 2- Portaria n.º DIR/DP-301/93, item II, de LIS DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado- NI, matrícula n.º 7.316: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe C, leia-se : do Padrão III para o Padrão IV, da Classe V, da classe C, a partir de 02/03/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-250/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional concedida à servidora MARIA BEATRIZ BRANDÃO ROCHA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil- NS, matrícula n.º 966, através da Portaria n.º DIR/DP-647/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- do Padrão IV para o Padrão V, da classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 16/09/90 a 16/09/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-251/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional concedida ao servidor GERALDO GENTIL ROCHA QUIRINO, ocupante do cargo de Pedreiro- NA, matrícula n.º 1.628, através da Portaria n.º DIR/DP-647/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- do Padrão III para o Padrão IV, da classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 21/09/90 a 21/09/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-252/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões concedidas ao servidor ANTÔNIO GONÇALES, ocupante do cargo de Pedreiro - NA, matrícula n.º 2.217, através da Portaria n.º DIR/DP-369/93, deve ser alterada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

Item I- "Onde se lê": permanecendo portanto, no Padrão II, da classe B, leia-se: do Padrão II para o Padrão III, da classe B.

Item II- "Onde se lê": do Padrão II para o Padrão III, da classe B, leia-se: do Padrão III para o Padrão IV, da classe B.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-253/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas categorias abaixo relacionadas, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

I- Auxiliar de Laboratório- NA-4, Classe "C", Padrão I

1- MARIA REGINA CIRILO, na vaga decorrente da exoneração Herbert Luis Ribeiro, ocorrida em 04 de janeiro de 1993;

II- Porteiro - NA-2, classe "D", Padrão III,

1- ELENICE APARECIDA DO NASCIMENTO, na vaga decorrente da aposentadoria de Pergentino de Moraes Filho, ocorrida em 04 de janeiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-254/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a PAULO TARSO DE ABREU, matrícula n.º 14.045, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei. (Proc. n.º 23062.000230/93-77).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-255/93, DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000344/92-45,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 15 de abril de 1993, a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida por 3 (três) meses, a servidora LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n.º 826, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade- NI, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-256/93, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas categorias abaixo relacionadas, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

- I- Auxiliar Administrativo- NI-04, Classe "C", Padrão I
- 2- MARIA JOSÉ MEIRELES REIS, na vaga decorrente da exoneração de Vanneide de Souza, ocorrida em 18 de fevereiro de 1993;
- II- Auxiliar Administrativo- NI-04, Classe "C", Padrão I
- 1- ANDREA CRISTINA LANA DE VASCONCELOS, na vaga decorrente da exoneração de Paulo Henrique Santos Fonseca, ocorrida em 26 de março de 1993;
- 2- FERNANDA NASCIMENTO PASCHOAL BADARÓ, na vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Pacheco, ocorrida em 06 de fevereiro de 1992.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-257/93, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001564/90-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a NIVALDO ELIAS MURAD, matrícula n.º 12.948, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 30/09/79 a 28/09/84 e 29/09/84 a 28/09/89, por 06 (seis) meses, no período de 15 de março a 15 de outubro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-258/93, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Atribuir à servidora MARIA GERALDA LARA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "B", Padrão I, matrícula n.º 24.733, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a gratificação de substituta do Chefe da Seção de Pagamento- FG- 05, eferente ao período de 11 a 30 Janeiro de 1993, em virtude de afastamento para o exercício de outra função do respectivo titular.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-259/93, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a DIONÍSIA MARIA PENA, matrícula n.º 01.692, no cargo de Assistente em Administração- NM, Classe A, Nível III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens previstas no item II, do artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-260/93, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002787/92-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de abril de 1993, o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a QAZI ABDUL BAQEE, matrícula n.º 12.611, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-261/93, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Atribuir, a partir de 01 de abril de 1993, aos docentes abaixo relacionados, sem prejuízo das atuais funções, as seguintes atividades:

- 1- ADALBERTO OTTONI DA COSTA, a responsabilidade da Área de Construção Civil;
- 2- ANTÔNIO JOSÉ PRATA AMADO DA SILVA, a responsabilidade pelas atividades extraclasse e de Aperfeiçoamento docente da Área de Construção Civil;
- 3- HUMBERTO GARCIA HENRIQUES, a responsabilidade pela Operacionalização da Coordenação da Área de Construção Civil;
- 4- MARIA CRISTINA RAMAOS DE CARVALHO, a responsabilidade pelas Atividades do Campus II e Produção e Extensão da Área de Construção Civil;
- 5- RUBENS MARTINS CAMPOS, a responsabilidade pelo Estágio Supervisionado da Área de Construção Civil;
- 6- RUTH RIBEIRO MORAES, a responsabilidade pelas atividades na Área de Construção Civil;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-262/93, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000332/93-47,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 25.357, ocupante do cargo de Serralheiro- NA, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

- I- 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-263/93, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, **MARCUS GERALDO BRUNETTA**, matrícula n.º 11.887, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, como vantagem pessoal, a partir de 10 de abril de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Assistente do Diretor-Geral- FG01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-264/93, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000770/93-14,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, a **OSVALDO CENÍSIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 13.421, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

I- 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-265/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas, devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-208/93, item II, de **SANDRA MARIA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 5.682: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe C, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, a partir de 26/01/93.
- 2- Portaria n.º DIR/DP-214/93, item II, de **DENISE MARIA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado- NI, matrícula n.º 23.290: onde se lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe B, leia-se : do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B a partir de 01/03/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-266/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, a partir de 02 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 22 para o Nível 23, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993;
- II- CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 20 para o Nível 21, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993;
- III- HERMES JOSÉ CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 20 para o Nível 21, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993;
- IV- SÔNIA MARIA MARCELOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS, do Nível 15, para o Nível 16, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-267/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, aos servidores abaixo relacionados:

- I- JANIETH APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 09 para o Nível 10, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 02 de abril de 1993;
- II- JOÃO FERNANDES DOS REIS, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Nível 08 para o Nível 09, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 01 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-268/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, aos servidores abaixo relacionados:

- I- JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Motorista- NI, do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 19 de fevereiro de 1993;
- II- JOSÉ IRINEU COSTA, ocupante do cargo de Contra-Mestre/Ofício- NI, do Nível 05 para o Nível 06, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 19 de fevereiro de 1993;
- III- LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade- NI, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Impressor- NI, do Nível 06 para o Nível 07, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-269/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, a partir de 02 de abril de 1993; aos servidores abaixo relacionados:

- I- MARIA MARLY DE SOUZA MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista- Ns, do Nível 20 para o Nível 21, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,
- II- MARY MÁRCIA BALBI VIANA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico - NS, do Nível 20 para o Nível 21, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 01 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-270/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, a AMÉLIA MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 19 para o Nível 20, da Sistemática do

PUCRCE, e do Padrão V, para o Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 01 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-271/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- ERALDO BORGES DE MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 10 para o Nível 11, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- EVANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro- NA, do Nível 18 para o Nível 19, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- GERALDA ELIZABET FERNANDES M.FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos- NI, do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- GERALDO EUSTÁQUIO MEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Áudio, Vídeo, Vídeo-Tape- NA, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-272/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Marceneiro- NA, do Nível 18 para o Nível 19, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- ANTÔNIO NEVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 10 para o Nível 11, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- DIVINO IMACULADO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Encadernador- NI, do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- EVALDO NUNES SPÍNOLA, ocupante do cargo de Administrador- NS, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-273/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- GERALDO MERCIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica - NA, do Nível 14 para o Nível 15, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão II da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- SOLANGE ARAÚJO CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, do Nível 14 para o Nível 15, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão II da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- SUELY TEIXEIRA LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista- NS, do Nível 15 para o Nível 16, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-274/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- MARCOS RIBEIRO HORTMANN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- NI, do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- MARGARIDA TORRES SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade - NI, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- MARIA AUGUSTA DORNAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS, do Nível 14 para o Nível 15, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- MARIA AUXILIADORA FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS, do Nível 18 para o Nível 19, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-275/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo -NI, do Nível 05 para o Nível 06, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- MARIA DE LOURDES AMADEU DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- MARIA GUILHERMINA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo -NI, do Nível 05 para o Nível 06, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- NILTON GONÇALVES MORAES, ocupante do cargo de Mecânico- NI, do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-276/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- ROSEMARY APARECIDA SOARES CASSIMIRO, ocupante do cargo de Telefonista -NI, do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- SAVANA DINIZ GOMES MELO, ocupante do cargo de Assistente Social- NS, do Nível 14 para o Nível 15, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- TEREZINHA MILITINA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo -NI, do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- ULISSES FERREIRA PALHARES, ocupante do cargo de Eletricista/Área- NI, do Nível 06 para o Nível 07, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-277/93, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- HÉLIO TINOCO, ocupante do cargo de Contra-Mestre/Ofício-NI, do Nível 05 para o Nível 06, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- IRENE DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- JORGE ALVES KIEFER, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico- NS, do Nível 11 para o Nível 12, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- WILDEMAR GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Eletricista/Área- NI, do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-278/93, DE 28 DE ABRILDE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- MARIA MARLY DE SOUZA MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista- NS, do Nível 21 para o Nível 22, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- MARY MÁRCIA BALBI VIANA, ocupante do cargo de Assistente em Jurídico- NS, do Nível 21 para o Nível 22, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-279/93, DE 28 DE ABRILDE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 02 de abril de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

- I- ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 23 para o Nível 24, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto no

Padrão II, da Classe A, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

- II- CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, do Nível 21 para o Nível 22, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- III- HERMES JOSÉ CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 21 para o Nível 22, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- IV- SÔNIA MARIA MARCELOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, do Nível 16 para o Nível 17, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-280/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Progressão Funcional por Desempenho, concedida por um lapso, através da Portaria n.º DIR/DP- 210, de 31 de março 1993, ao Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, ARILTON LORENZIM, do Quadro Permanente desta Instituição.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-281/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000254/93-35,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n.º 7.022, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista - NA-03, do Nível 11 para o Nível 12, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V, para o Padrão VI, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-282/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002414/89-02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA ELIZABETH DE LÉO GAMA, matrícula n.º 12.492, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional., referente ao quinquênio de 03/03/75 a 01/03/80, por 03 (três) meses, no período de 01/03/93 a 01/06/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-283/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a AMÉLIA MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 20 para o Nível 21, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto no Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 01 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-284/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RODOLFO DOS SANTOS REIS, habilitado em Concurso Público no cargo de Vigilante-NI, Classe D, Padrão I, na vaga decorrente da exoneração de Jorge Antônio Gomes, ocorrida em 22 de março 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-285/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a VICENTE GERALDO GONÇALVES, matrícula n.º 12.441, no cargo de Professor

de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei. (Processo 23062.000529/93-21)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-286/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a LUIZ BOTELHO FALCÃO, matrícula n.º 21.297, no cargo de Vigilante- NI, Classe B, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens do artigo 192, item II, do artigo 192, da referida lei. (Processo 23062.000866/93-91)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-287/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento da servidora, MARIA INÊS RIBEIRO, matrícula n.º 9.700, ocupante do cargo de Administrador- NS, Classe B, Padrão IV, como vantagem pessoal, a partir de 04 de dezembro de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto- Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :1/5 (um quinto) da Função Gratificada Assistente do Chefe do Departamento de Administração - FG04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-288/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 12 de abril de 1993, ROSIMEIRE ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, Classe "B", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Secretária do Chefe do Ensino Superior- -FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-289/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, matrícula n.º 460, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-648/92 e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92;

II- Mérito- do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-290/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor **AUGUSTINHO FRANCISCO CÂNDIDO**, matrícula n.º 2.047, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-648/92 e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 25/11/88 a 25/11/92;

II- Mérito- do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, referente ao interstício de 25/11/90 a 25/11/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-290/A/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 15 de abril de 1993, **JOSÉ GUILHERME DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica -FG-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor **PAULINHO ANASTÁCIO**, matrícula n.º 9.246, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-648/92 e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92;

II- Mérito- do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, referente ao interstício de 05/11/90 a 05/11/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-292/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no DOU de 12 subsequente a partir de 15 abril de 1993, **NELSON TINOCO PINTO JÚNIOR**, do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 22 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-293/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições, e tendo em vista a Portaria DIR-185/93, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar a Professora **MARIA LUIZA VASCONCELOS GUIMARÃES** da Comissão Permanente Coordenadora da META.

Art. 2.º- Designar a Professora **MÍRIAM STASSUM DOS SANTOS** para compor a Comissão, em substituição a referida professora.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-294/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta o Processo n.º 23062.000861/93-87,

RESOLVE:

Designar os professores **ERNANI FERREIRA LEANDRO**, **ADALBERTO OTONI** e **MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no mencionado processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-295/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000540/93-64,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a **JACQUELINE MORENO TEODORO SILVA**, matrícula n.º 6.328, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação- NS, do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-296/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000566/93-58,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a **MARIA EUNICE COELHO GUIMARÃES**, matrícula n.º 6.808, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista- NS, do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-297/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000553/93-14,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARGARETH CRISTINA NOGUEIRA, matrícula .º 22.960, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, do Nível 03 para o Nível 04, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-298/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000677/93-19,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a VAGNO AURELIANO DOS SANTOS, matrícula .º 7.138, ocupante do cargo de Contínuo- NA, do Nível 10 para o Nível 11, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-299/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000501/93-11,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARLI ABADIA NASCIMENTO, matrícula .º 17.044, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-300/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000624/93-52,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a ADELANDES ARAÚJO, matrícula .º 8.215, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Nível 06 para o Nível 07, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-301/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000345/93-99,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a LIS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula .º 7.316, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado- NI, a partir de 02 de março de 1993, na forma abaixo especificada:

I- Do Nível 07 para o Nível 09, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993;

II- Do Nível 09 para o Nível 10, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-302/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000558/93-20,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MÔNICA DINIZ CARNEIRO PENA, matrícula .º 6.379, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação- NS, do Nível 09 para o Nível 10, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº DA/DP-014/95 DE 01 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos do Departamento de Ensino Superior, o servidor **MARCOS RIBEIRO HORTMANN**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- NI, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 23 de março de 1993, ficando desse modo, desligado da Seção Gráfica.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-015/95 DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Ensino de 2.º Grau, o servidor **JOSÉ EDUARDO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas - NS, Classe B, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 26 de março de 1993, ficando desse modo, desligado do Departamento de Processamento de Dados.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-016/95 DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Biblioteca- Campus II, o servidor **CIRANO JORGE NETO NEVES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza- NA, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 19 de abril de 1993, ficando desse modo, desligado do Departamento de Ensino Superior.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-017/95 DE 30 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, a partir de 12 de abril de 1993, as servidoras abaixo relacionadas:

I - Na Secretaria do Departamento de Ensino Superior, a servidora ELIETE ALZIRA DA LUZ COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado- NI, Classe C, Padrão IV, ficando desse modo, desligada da Seção de Biblioteca.

II - Na Seção de Biblioteca- Campus II, a servidora ROSIMEIRE ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe B, Padrão III, ficando desse modo, desligada do Departamento de Ensino Superior.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- /ABRIL/93- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
848/93 0123/93	Ana Tereza Azevedo Vargas	Assist. Adm. NI Classe C- Padrão IV	12/04 a 16/04/93 16/04 a 25/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
785/93	Antônio Neves da Silva	Assist.Adm.NI Classe C - Padrão IV	10 a 19/03/93 22 a 31/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
790/93	Carlota de Castro Martins	Porteiro – NA Classe C – Padrão I	06/04 e 14 a 18/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
784/93	Cirano Jorge Neto Neves	Servente Limpeza-NA Classe C- Padrão I	16/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
736/93	Clausymara Lara Sangiorge	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe C- Nível I	03 a 14/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
788/93	Dayse Horta Diniz	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe E- Nível 1	14 a 27/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
843/93	Deuzenir Moreira da Silva	Assist. Adm. NI Classe B- Padrão II	26 e 27/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
860/93	Eliete Alzira da Luz Costa	Téc.n.Secretariado- Classe C - Padrão IV	27/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
730/93	Eunice Esteves	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D- Nível 1	06 e 07/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
857/93	Fernando José Ferreira da Silva	Assist. Adm. NI Classe B- Padrão I	26 e 27/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
791/93 956/93	Gabriel Ribeiro Franciscani	Cinegrafista- NI Classe A- Padrão II	01 a 15/04/93 e 01/03 a 29/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
736/93 807/93	Geralda Elizabet Fernandes Meira Ferreira	Assist. Alunos Classe C- Padrão II	12 e 13/04/93 e 19 a 28/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
851/93	Jane Teixeira Coelho	TAE-NS Classe A- Padrão III	26 a 30/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
816/93	Jacqueline Moreno Theodoro Silva	TAE-NS Classe C- Padrão II	07 a 21/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
758/93	Joaquim Eustáquio de Freitas	Vigilante- NA Classe D- Padrão V	13/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
822/93	Kátia Lopes de Oliveira	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe E- Nível 1	23/04 a 07/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
859/93	Luiz Augusto Rosas	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D- Nível 1	26 a 28/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
769/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Administ.NI Classe D- Padrão IV	10 a 15/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
789/93	M.ª Cristina S.Neves Fonseca	Datilógrafo- NI Classe B- Padrão III	14/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
846/93	M.ª Guilhermina Ribeiro	Aux. Administ.NI Classe D- Padrão V	19/04 a 12/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
757/93	M.ª Tereza Dornas Guimarães	TAE-NS Classe C- Padrão III	12/04 a 11/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde

735/93	Nelson Fioratto Júnior.	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe C- Padrão IV	03/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
844/93	Paulo Tarso de Abreu	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe E- Padrão IV	22/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
746/93	Regina Paiva Modenesi de Lima	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D- Nível 1	07 a 12/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
747/93	Rodrigo Manoel Pires	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D- Nível 4	05/04 a 04/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
881/93	Tereza Cristina Sena de Andrade	Aux. Administ.NI Classe D- Padrão V	13/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
820/93	Valéria Teixeira Rezende	TAE-NS Classe C- Padrão IV	13 e 14/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
837/93	Adilson Emílio de Oliveira	Pintor- NA Classe B- Padrão I	27/04/93	Art.97-Lic.Doação Sangue
808/93	Delvair Pereira de OFilho	Aux. Eletricista-NI Classe C- Padrão V	20/04/93	Art.97-Lic.Doação Sangue
814/93	Geraldo Gentil Rocha Quirino	Pedreiro-NA Classe B- Padrão IV	20/04/93	Art.97-Lic.Doação Sangue
802/93	José dos Anjos Santos	Eletricista-NI Classe D- Padrão IV	20/04/93	Art.97-Lic.Doação Sangue
849/93	Denise M. ^a Pereira da Costa	Técni.Secretariado-NI Classe B- Padrão IV	12/04/93	Art.83-Lic.Doença Pes. Família
734/93	M. ^a Salete Silva Guimarães	Assist.Social-NS Classe D- Padrão IV	02 a 05/04/93	Art.83-Lic.Doença Pes. Família
850/93	Adriana Alves Margato Ladeira	Aux.Enfermagem-NI Classe C- Padrão IV	09/04 a 06/08/93	Art.207-Lic.Gestante